SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO Nº. 004/2011** – O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **28/02/2011, às 09h00min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para manutenção da atividades da Prefeitura Municipal.A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

***JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,***
CPF nº 452.753004-68.
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**1E26261A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 003/2011** – O Pregoeiro oficial do Município de Afonso Bezerra/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, no dia **23/02/2011, às 08h30min** na sede da prefeitura Municipal à Praça Cívica 09 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra RN no (setor de licitações). **OBJETO:** Contratação de empresa ou Pessoa Física para realizar os serviços de transporte dos estudantes para as escolas do município. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

***JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO,***
CPF nº 452.753004-68.
Pregoeiro Municipal.

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**Diretoria 2009/2011**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes |
| 1° Vice - Presidente: | Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante |
| 2° Vice - Presidente: | Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró |
| 3° Vice - Presidente: | José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel |
| 4° Vice - Presidente: | Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz |
| 5° Vice - Presidente: | Ivan Lopes Junior - Assú |
| 1° Secretário: | Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica |
| 2° Secretário: | Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís |
| 1° Tesoureiro: | Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim |
| 2° Tesoureiro: | Expedito Salviano - Venha Ver |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
João Batista Monteiro de Aquino
**Código Identificador:**733C2D90

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

### CAMARA MUNICIPAL DE APODI
### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O pregoeiro da CMA/RN torna público o Pregão Presencial acima especificado, objetivando a aquisição de COMBUSTIVEL para o veículo utilizado nas atividades diárias da Câmara Municipal de Apodi/RN, a ser realizado no dia 21/02/2011, às 14:30h. O edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Rua Ademar Leão da Silveira, 190, bairro Betel, Apodi/RN.

Apodi/RN, 08 de fevereiro de 2011.

***LÁZARO BANDEIRA E SOUZA***
Pregoeiro da CMA/RN.

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**C37B7946

### CAMARA MUNICIPAL DE APODI
### EXTRATO DE CONTRATO-ADITIVO Nº 005/2010 DISPENSA Nº 013/2010 - PROCESSO Nº 00018/2011

Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: Hipernet Serviços de Comunicação Ltda ME. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Janeiro de 2011. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.
LOCAL/DATA: Apodi/RN, 03 de janeiro 2011.

***JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**8AA1E263

### CAMARA MUNICIPAL DE APODI
### EXTRATO DE CONTRATO-ADITIVO Nº 004/2010 DISPENSA Nº 011/2009 - PROCESSO Nº 00018/2009

LOCATÁRIO: Câmara Municipal de Apodi/RN. LOCADOR: José Gilvan Alves VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.
LOCAL/DATA: Apodi/RN, 03 de janeiro 2011.

***JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**79F3BA18

**CAMARA MUNICIPAL DE APODI**
**EXTRATO DE CONTRATO-ADITIVO Nº 003/2010**
**CARTA CONVITE Nº 001/2009 - PROCESSO Nº 00013/2009**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: Antonio Marcos dos Santos Maia. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. LOCAL/DATA: Apodi/RN, 03 de janeiro 2011.

***JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**BD6D88BD

**GABINETE CIVIL**
**LEI MUNICIPAL Nº 708/2011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011**

Dispõe sobre a reorganização administrativa dos Portes Escolares, dos cargos de Direção Escolar, Vice Direção Escolar, cria cargos em comissão de Diretor do Núcleo Municipal de Educação do Campo, Institui o Sistema Municipal de Educação do Campo e concede aumento aos subsídios de cargos em comissão de Diretor e Vice Diretor escolar na Administração Pública Municipal e da outras providencias.

A **Prefeita Municipal de Apodi, do Estado do Rio Grande do Norte.** Faço saber que a **Câmara Municipal** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituído o Sistema de Nucleação de Ensino na Zona Rural de Apodi.

**Art.2º** - A nucleação da **Zona Rural compreenderá a instalação de um núcleo que agregará escolas de pequeno porte, vinculadas administrativa e pedagogicamente a uma unidade escolar que se constituirá na sede do núcleo.**

**Art.3º - A sede do núcleo ficará instalada na Unidade Escolar que oferecer melhor acesso para as demais escolas, melhor estrutura física e o maior número de alunos.**

**Art.4º - O núcleo terá denominação de Núcleo Municipal de Educação do Campo (NUMEC)**, e as unidades a ele agregadas manterão o nome de origem conforme descrito no anexo I.

**Art.5º** - A escola sede do Núcleo Municipal de Educação do Campo, juntamente com as escolas a ele agregadas, deverá funcionar com matrícula igual ou superior a (100) cem alunos.

**Art.6º** - O número das unidades escolares agregadas ao Núcleo Municipal de Educação do Campo variará de acordo com a situação geográfica da área e o número de alunos matriculados.

**Art.7º** - A estrutura administrativa do Núcleo Municipal de Educação do Campo constará de um diretor (a), um supervisor (a) pedagógico e um auxiliar de secretaria escolar.

**Parágrafo único –** O diretor (a) e o supervisor pedagógico desenvolverão suas ações de forma itinerante para assegurar a presença diária de um desses profissionais nas unidades, a fim de garantir o apoio ao desenvolvimento das atividades escolares com exceção de Auxiliar de Secretaria Escolar que cumprirá jornada de trabalho na sede do Núcleo Municipal de Educação do Campo.

**Art.8º** - Cada Unidade escolar agregada ao Núcleo Municipal de Educação do Campo, contará apenas com professor (es) e pessoal de apoio (auxiliar de serviços diversos e/ou merendeira).

**Art.9º** - Toda a documentação das unidades escolares agregadas será centralizada na Secretaria do Núcleo Municipal de Educação do Campo, que se responsabilizará pelo arquivo ativo e passivo das mesmas.

**Art.10** - As Unidades Escolares localizadas na Zona Rural, com menos de 100 (cem) alunos, ficarão integradas ao Núcleo Municipal de Educação do Campo.

**Art.11** - Ficam estabelecidos, de acordo com Anexo II, os níveis e os parâmetros de enquadramento dos estabelecimentos municipais de ensino.
**Parágrafo único** – Para efeito de enquadramento nos níveis definidos no Anexo II, os estabelecimentos de ensino terão que preencher, cumulativamente, os 02 (dois) parâmetros de enquadramento: número de turmas e de Alunos declarados no Censo Escolar do ano anterior.

**Art.12** - Ficam Criados na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi os cargos constantes do Anexo III e para sua nomeação deverá ser usado como critério a Formação Acadêmica em nível de Licenciatura.

**Art.13** - Para os servidores do quadro efetivo, ocupantes de cargos constantes no anexo III, poderão optar pelo vencimento do cargo efetivo:
I - na hipótese de ter vantagem incorporada ao vencimento, além deste, com a respectiva vantagem, o adicional por tempo de serviço e 40% (quarenta por cento) do subsídio da função do cargo em comissão;
II - não tendo vantagem incorporada ao vencimento, além deste, o adicional por tempo de serviço e a gratificação de função 60% (sessenta por cento) do subsídio da função do cargo em comissão;

**Art.14 –** Fica extinto na Administração Pública Municipal de Apodi, o Centro Municipal de Educação Rural – CEMER, com toda sua estrutura administrativa de Cargos Comissionados

**Art.15** - As despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas por lei específica, se necessário.

**Art.16** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se em especial a Lei 227/94, de 16 de agosto de 1994, Lei 301/98 de 19 de março de 1998 e o art. 8º com seus incisos da Lei nº 382/203, de 09 de julho de 2003.

Apodi/RN, em 04 de fevereiro de 2011

***MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO***
Prefeita Municipal de Apodi/RN

***ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**642A372B

**GABINETE CIVIL**
**LEI MUNICIPAL Nº 707/2011 DE 21 DE JANEIRO DE 2011**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apodi/RN para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI** faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo a seguinte Lei**:**

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Apodi/RN para o exercício de 2011, abrangendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estima a receita e fixa a despesa no montante de R$ 63.498.000,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Art. 66, § IV da lei Orgânica Municipal:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;
II - O Orçamento da Seguridade Social, compreendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;
III – Reserva de Contingência.

**CAPÍTULO II**
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R$ 63.498.000,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais), assim distribuídas:
I – Orçamento Fiscal R$ 44.009.800,00 (quarenta e quatro milhões nove mil e oitocentos reais);
II – Orçamento da Seguridade Social R$ 19.288.200,00 (dezenove milhões duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais);
III – Reserva de Contingência R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro "RECEITAS", obedecendo ao seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES

| | |
|---|---|
| **1.1 – Receita Tributária** | **6.160.000,00** |
| **1.2 – Receita de Contribuições** | 260.000,00 |
| **1.3 – Receita Patrimonial** | 350.000,00 |
| **1.4 – Receitas de Serviços** | 10.000,00 |
| **1.5 – Transferências Correntes** | 40.993.200,00 |
| **1.6 – Outras Receitas Correntes** | 852.000,00 |

2 – RECEITAS DE CAPITAL

| | |
|---|---|
| **2.1 – Alienações de Bens** | **20.000,00** |
| **2.2 – Transferências de Capital** | 18.430.000,00 |
| **2.3 – Outras Receitas de Capital** | 200.000,00 |

3 – DEDUÇÕES DA RECEITA

**3.1 – Dedução p/Fundeb** **-3.777.200,00**

**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 63.498.000,00 (sessenta e três milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais), assim distribuída:
I – Orçamento Fiscal R$ 44.009.800,00 (quarenta e quatro milhões nove mil e oitocentos reais);
II – O Orçamento da Seguridade Social R$ 19.288.200,00 (dezenove milhões duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais);
III – Reserva de Contingência R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Art. 5º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam os seguintes desdobramentos:

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR R$** |
|---|---|
| **. Legislativo** | 1.600.000,00 |
| **. Administração** | 7.745.000,00 |
| **. Assistência Social** | 3.262.473,00 |
| **. Saúde** | 16.025.727,00 |
| **. Educação** | 14.994.800,00 |
| **. Cultura** | 1.186.000,00 |
| **. Urbanismo** | 6.818.000,00 |
| **. Habitação** | 1.020.000,00 |
| **. Agricultura** | 3.243.000,00 |
| **. Transporte** | 2.030.000,00 |
| **. Desporto e Lazer** | 3.683.000,00 |
| **. Encargos Especiais** | 1.690.000,00 |
| **. Reserva de Contingência** | 200.000,00 |
| **Total** | 63.498.000,00 |

II – POR NATUREZA DA DESPESA

| **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR R$** |
|---|---|
| **3.1- Pessoal e Encargos Sociais** | 24.830.727,00 |
| **3.2 – Juros e Encargos da Dívida** | 10.000,00 |
| **3.3 – Outras Despesas Correntes** | 16.692.573,00 |
| **4.4 – Investimentos** | 21.154.700,00 |
| **4.5 – Inversões Financeiras** | 50.000,00 |
| **4.6 – Amortização da Dívida** | 560.000,00 |
| **4.7 – Reserva de Contingência** | 200.000,00 |

| | |
|---|---|
| **Total** | 63.498.000,00 |

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a:
I – realizar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida à legislação em vigor;
II – vetado;
III – contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
IV – rejeitado.
V - rejeitado.
§ 1º - rejeitado:
a) rejeitado;
b) rejeitado;
c) rejeitado.
§ 2º - rejeitado:
I – rejeitado;
II – rejeitado;
III – rejeitado;
IV – rejeitado;
V – rejeitado;
§ 3º - rejeitado:
I – rejeitado;
II – rejeitado.

**Art. 7º** - rejeitado.

**Art. 8º** - rejeitado.
§ 1º - rejeitado.
§ 2º - rejeitado.

**Art. 9ª** - rejeitado.

**Art. 10** - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 21 de janeiro de 2011

***MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO***
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

***ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR***
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**C1008A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 0009/2011 (PROCESSO Nº. 0025/2011)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: Cosern. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica em imóveis públicos e locados pelo município, e logradouros municipais, durante o exercício de 2011. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, XXII. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 940.000,00(novecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir de 03 de janeiro até 31 de dezembro de 2011. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 03 de janeiro de 2011.

***MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO***
Prefeita Municipal de Apodi/RN

**Publicado por:**
Lazaro Bandeira e Sousa
**Código Identificador:**52267E2C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**GABINETE DO PREFEITO**
**INEXIGIBILIDADE 2011 – GP**

**OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.**
**EMPRESA: COSERN.**
**VALOR DO CONTRATO: R$ 1.000.000,00**
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**
**ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento.**

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**59B70E64

**GABINETE DO PREFEITO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 2011– GP**

**OBJETO: Fornecimento de postagem de correspondência.**
**EMPRESA: CORREIOS.**
**VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00**
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**
**ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento.**

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**629D8C3B

**GABINETE DO PREFEITO**
**INEXIGIBILIDADE 2011 – GP**

**OBJETO: Fornecimento de telefonia fixa.**
**EMPRESA: TELEMAR.**
**VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00**
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**
**ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento**

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**AF0BE1BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISPENSA 2011 – GP**

**OBJETO: Fornecimento de água.**
**EMPRESA: CAERN.**
**VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00**
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.**
**ASSINA PELA CONTRATANTE: Aldivon Simão do Nascimento.**

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**D9D4C228

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – PMB**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2011 às 11h00min (onze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é ade combustíveis (gasolina, óleo diesel, álcool e GNV), destinados ao abastecimento da frota nas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, e o GLP destinados para as Unidades Escolares Municipais. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**3F432AAD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – SEMED**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2011, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de transporte escolar, oferecido pela Prefeitura Municipal de Baraúna aos estudantes matriculados em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, residentes na zona rural do município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**296961BD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – SMSP**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2011, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, para abastecimento do Hospital e Unidades de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07 de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**04C9F5D7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – SEMED.**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de fevereiro de 2011, às 11h00min (onze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinadas a manutenção do programa da merenda escolar, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e do Desporto do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**A81E67B0

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 – SMASC**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de março de 2011, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e utensílios para cozinha, destinados as atividades mantidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min**.

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**3373C208

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 – SMASC**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de março de 2011, às 11h00min (onze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos alunos do PETI, Projovem Adolescentes e Idosos do Projeto Conviver. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**4D5043F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 – SMSP**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de março de 2011, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as atividades mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**6DDE1B3C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 – SMSP**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de março de 2011, às 11h00min (onze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e utensílios para cozinha, destinados ao Hospital e as Unidades de Saúde. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**50FA1A71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – SMSP**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de março de 2011, às 14h00min (quatorze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de Material Odontológico e Hospitalar, destinados a manutenção das atividades e programas mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**B99710A2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 – SMSP**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de março de 2011, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, destinados a manutenção das atividades e programas mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**F9310B10

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 – SEMED**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2011, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de**

**Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza, destinado a manutenção do funcionamento das Escolas Rurais. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**C7CC0F57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – SMGRH**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2011, às 11h00min (onze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de veículos para atender nas atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Baraúna. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**9DAE7821

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – SEMAMA**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2011, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a locação de tratores, destinados ao corte de terra, na ampliação do Programa Municipal do Preparo do Solo. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**32AAC224

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 – SEMAMA**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2011às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de Óleo Diesel, destinado a Ampliação do Programa Municipal do Preparo do Solo. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**7CF4F214

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – SEMED**

**A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de fevereiro de 2011, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de fardamento escolar. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.**

**Baraúna - RN, em 07de fevereiro de 2011.**

***JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
**Código Identificador:**47F68798

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.358.723/0001-79, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela **Portaria nº. 001/2011, de 03 de Janeiro de 2011**, torna público que está convocando, a partir do dia 10 de fevereiro de 2011, nos dias úteis, no horário de expediente normal das 07:00hs às 13:00hs, as empresas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente, de acordo com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Para o cadastramento ou renovação no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de

Licitações, situado a Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0129.

Campo Redondo/RN, 08 de fevereiro de 2011.

***JOSÉ SEVERINO DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
**Código Identificador:**2067D5DD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2011**

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 002/2011, adjudicado o objeto licitado a favor da licitante: INDUSTRIA DE MÓVEIS JMN LTDA CNPJ: 04.299.116/0001-24. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 04 de fevereiro de 2011

***JOSÉ SALLY DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal de Cruzeta

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**7A61CE42

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 011/2011, cujo objeto é a Contratação de leiloeiro oficial, visando a realização de leilão Público de bens patrimoniais móveis inservíveis e imóveis pertencentes ao município de Cruzeta/RN, onde consagrou vencedor o Sr Marcus Dantas Nepomuceno, oferecendo um percentual total de 10% dez por cento), sendo 5% (cinco por cento) para comissão de leilão e 5% e (cinco por cento) para despesas administrativas, sem custo para administração da Prefeitura MunicipaL de Cruzeta/RN, de Tudo em conformidade com a ata da reunião para abertura das propostas, formulação de lances e análise da habilitação.

Cruzeta, 04 de fevereiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**DB0A963E

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2011, cujo objeto é contratação de profissional habilitado em ministrar palestra tendo como público professores da rede municipal e estadual de ensino na abertura da Jornada Pedagógica, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desta Prefeitura, que consagrou vencedor o profissional: Ronaldo Carlos Dantas de Souza, CPF nº: 201.204.274-00 , no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 28 de janeiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Presidente/CPL/PMC.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**9F6C21C8

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 014/2011**
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Cruzeta/RN. Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará em 23 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O tipo de licitação é o de menor preço por LOTE. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL sito à Praça João de Góis, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 08 de fevereiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**F341DF3E

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 013/2011**
Objeto: Contratação de empresa especializada em publicidade para prestação de serviço de radiodifusão AM ou FM para o ano corrente. Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará em 21 de fevereiro de 2011, às 12:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O tipo de licitação é o de menor preço por ITEM. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL sito à Praça João de Góis, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 08 de fevereiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**539EAE78

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2011
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2011, cujo objeto é contratação dos serviços de mão-de-obra no conserto de motores dos tratores e assessórios, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura, que consagrou vencedor a pessoa física de: EDVAL RAIMUNDO DA SILVA – CPF nº 229.529.344-87, com o valor de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 05 de janeiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Presidente/CPL/PMC.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**DB831E67

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011
A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2011, cujo objeto é contratação dos serviços de solda elétrica e de oxigênio, no conserto de máquinas, equipamentos e assessórios das repartições municipais, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, desta Prefeitura, que consagrou a pessoa física de OTÁVIO JOSÉ DA SILVA – CPF nº 023.135.554-88, com o valor de R$ 7.935,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cruzeta, 05 de janeiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.***
Presidente/CPL/PMC

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**A7226799

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2011**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo, fornecimento de refeições e lanches para eventos e prestadores de serviços à Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que realizará em 21 de fevereiro de 2011, às 08:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. O tipo de licitação é o de menor preço GLOBAL POR LOTE. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede da CPL sito à Praça João de Góis, 167, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 08 de fevereiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**F91354BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2011, cujo objeto é a aquisição de fardamentos, uniformes, camisas e camisetas em geral para atender as necessidades das secretarias municipais, que consagrou vencedora a empresa: **MARIA VERA LÚCIA SOUZA SILVA ME**, CNPJ: 24.525.594/0001-12, perfazendo um valor global de R$ 52.605,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais). Tudo em conformidade com a ata da reunião para abertura das propostas, formulação de lances e análise da habilitação.

Cruzeta, 04 de fevereiro de 2011.

***HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
**Código Identificador:**57851FCD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 005/2011 DO CONCURSO 2007**

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, faz saber, de conformidade com a Portaria № 071/2007 que homologou o Concurso Público Municipal realizado aos 10 de junho de 2007, para preenchimento de vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos seguintes para respectivos cargos:
F002-05-Vigia (Sede) -: 3988 - Valmir Vieira de Medeiros;
F002-01- Vigia (Escola Mun. Aprígio Soares - Sitio Cajueiro) - : 4517 - Gilmar Carlos Zuza;
F010-01- Mensageiro -: 4170 - Marcelo Ribeiro da Silva;
F022-01- Professor de Geografia (Unidade Escolar São Bento) -: 4655 - Francisco das Chagas Juvêncio;

1.1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

A) PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS:
· Raio X do Tórax;
· Hemograma completo;
· Glicemia em jejum;
· Colesterol – total e frações;
· Triglicerídeos;
· TGO;
· TGP;
· VDRL;
· Ácido úrico;
· Sumário de urina;
· Preventivo ginecológico (apenas para o sexo feminino);
· Exame oftalmológico completo (acuidade visual);
· Laudo médico da avaliação de sanidade e capacidade física e mental, expedido por médico do Município de Florânia.

B) PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS ACIMA DE 40 ANOS:
· ECG;
· Mamografia (apenas para o sexo feminino);
· PSA (apenas para o sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

**Segundo -** A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**Terceiro -** Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
· Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
· Carteira Nacional de Habilitação, categoria D (apenas para os candidatos ao cargo de motorista);
· Cédula de Identidade;
· CPF;
· Título de Eleitor e último comprovante de votação;
· Cartão do PASEP;
· Carteira de Trabalho e Previdência Social;
· Certidão de Casamento (se for o caso);
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se for o caso);
· Comprovante de residência;
· Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar (apenas para o sexo masculino);
· Certidões negativas de antecedentes criminais fomecidas pelas polícias federal e estadual;
· Declaração de bens;
· Declaração de imposto de renda, exercício 2009;
· Registro no conselho de ordem.

**Quarto -** Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 08 de fevereiro de 2011.

***SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**8C925AF5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – CPL / PMF / SEMAPLAN**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 22 de fevereiro de 2011, a partir das 08h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de material de expediente. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

***ALEX SILVA DE AZEVEDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**373A0E4A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – CPL / PMF / SEMAPLAN**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 22 de fevereiro de 2011, a partir das 11h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de material de Limpeza. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

***ALEX SILVA DE AZEVEDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**2B865D87

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – CPL / PMF / SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 23 de fevereiro de 2011, a partir das 08h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de gêneros alimentícios para realização de eventos, seminários, palestras, reuniões administrativas, Projeto Caminhar e diversas solenidades. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

***ALEX SILVA DE AZEVEDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**F7AD45C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 – CPL / PMF / SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 21 de fevereiro de 2011, a partir das 11h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

***ALEX SILVA DE AZEVEDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**AE8D976C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011 – CPL / PMF / SEMED**

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 21 de fevereiro de 2011, a partir das 08h00, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de contratar empresa para aquisição de gêneros alimentícios para formação da merenda escolar. Informações pelos telefones: (84) 3435-2552 / 3435-2710.

***ALEX SILVA DE AZEVEDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**D12E0F7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO 001/2011 - CPL / PMF / SEMOB**

Licitação: Tomada de Preços 001/2011 - CPL / PMF / SEMOB. Objeto: Construção de um centro de eventos. Data, hora e local do certame: 25 de fevereiro de 2011, às 09h00, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, Florânia/RN. Informações: (84) 3435-2552.

Florânia, 8 de fevereiro de 2011.

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***
Presidente da CPL / PMF

**Publicado por:**
Sinval Salomão Alves de Medeiros
**Código Identificador:**75D7DE0C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2011**

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 – PROCESSO Nº 065/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VP CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA TÉCNICA EM PROJETOS LTDA ME, CNPJ: 10.709.560/0001-73, com endereço na SCS - Quadra 02, Bloco "C" Edifício Anhanguera, Sala 614, Asa Sul, Brasília/DF. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze), para Contratação dos Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Orçamento Público e Elaboração de Projetos, ficando sua validade sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial. Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2011. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Oficial.

Itaú/RN, 28 de Dezembro de 2010

***ANTONIO EDSON DE MELO***
Prefeito

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**12B8214E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011**

Considerando a imperiosa necessidade do município de Itaú/RN, dispensa a licitação para aquisição de Hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades do setor hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura: Dispensa a Licitação nº 007/2011, com fundamento legal no Art. 24 Inciso XII da Lei Fed. nº 8.666/93 em sua atual redação. CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN-CNPJ: 08.148.553/0001-06: CONTRATADO: J. U. DE SOUZA - ME. CNPJ: 05.779.722/0001-00: Objeto: aquisição de Hortifrutigranjeiros. Vigência (12) doze meses. Valor global R$ 7.936,25 (sete mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Itaú-RN, 03 de janeiro de 2011

***ANTONIO EDSON DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**E39181D5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 024/2011-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Prof. Leonel Cícero – Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 01 de fevereiro de 2011.

***SALOMÃO GURGEL PINHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Estevam Sobrinho
**Código Identificador:**4CA6EDC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 025/2011-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) **NOMEAR** a Senhora **MARIA MARGARETE GURGEL BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Prof. Leonel Cícero – Símbolo CC3 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 01 de fevereiro de 2011

***SALOMÃO GURGEL PINHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Estevam Sobrinho
**Código Identificador:**98C36C08

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 026/2011-GP**

PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 49, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) – **NOMEAR** o Senhor **GOTARDO COSTA DE FREITAS RÉGIS,** Coordenador de Tributos - Símbolo CC-3 - SEMFIT, para desempenhar as funções de avaliador de um imóvel particular, pertencente aos herdeiros de Vicente Gurgel Praxedes, situado à rua Vicente Gurgel n° 62 - Bairro – Centro – Janduís, medindo 6,60 m de frente por 21,00 m de fundo, limitando-se ao norte com a via pública Vicente Gurgel, ao leste com herdeiros de Fernando Carlos Gurgel, ao sul com o senhor Francisco Lopes de Menezes e ao oeste com a via pública Adrião Fernandes.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 02 de fevereiro de 2011

***SALOMÃO GURGEL PINHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Estevam Sobrinho
**Código Identificador:**50D09AD4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2010**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Origem: Processo Administrativo nº. 002/2010**
**Recorrente**: Maria Luciene da Costa.
**Recorrido**: Município de Janduís-RN.

***DECISÃO***
*Visto etc.*

Trata-se de recurso interposto pela servidora Maria Luciene da Costa, em face da decisão proferida no Processo Administrativo nº. 002/2010, que julgou procedente a investigação levada a efeito pelo processo antedito, aplicando a **pena de 15 (quinze) dias de suspensão** à Recorrente, com base no art. 136, inciso IV e os efeitos do art. 140 da Lei Municipal nº. 280/2006.

Irresignada, a recorrente interpôs o presente recurso, aduzindo, em síntese, que não foi comprovado qualquer desvio de conduta da servidora; que a recorrente tinha requerido a redução da carga horária e que o procedimento fora instaurado para tentar intimidá-la, pelo fato da servidora discordar da postura do Município na discussão do Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Defende, por fim, a prescrição executória do direito de ação em virtude da exoneração da servidora da função gratificada de diretor, publicada no Diário Oficial do Estado do RN em 27 de dezembro de 2010.

É o relatório.

DA DECISÃO

Compulsando os autos, resta-se luzente que a declaração foi emitida a pedido da recorrente, fazendo constar uma carga horária inferior a sua, cujo objetivo era para que pudesse assumir o cargo de direção na Escola Estadual Vicente Gurgel, conforme declarações de fls. *"(...)que foi eleita para o cargo de Direção(...) Que quando foi tomar posse no estado precisava da declaração; Que pediu uma que seria parcial e não integral; a DIRED precisaria de uma declaração de carga horária de 30 horas(...)"*.
Nesse pórtico não se pode sustentar a tese de perseguição ou intimidação por parte do Município, uma vez que restou comprovado no processo administrativo em comento, a falta grave da servidora por ter ferido os deveres dos servidores, em face do favorecimento de vantagem através de declaração maculada de inverdades, para fins de favorecimento pessoal, ao solicitar uma declaração constando uma carga horária menor de que a sua real carga horária.

A recorrente aduz ainda, que solicitou junto ao Município a redução de sua carga horária, contudo, não consta nos arquivos do Município, requerimento ou congênere, pleiteando a referida redução de carga horária, bem como não consta no recurso material probante que coadune tal afirmativa.

Quanto aos trâmites legais, observa-se que o procedimento, em comento, obedeceu à ritualística do Processo Administrativo, cumprindo com as formalidades legais de praxe, tais como: publicações, intimações(fls.), oitiva(fls.), apresentação de defesa pela parte investigada(fls.), em razão do princípio do contraditório e ampla defesa, e por fim, relatório final conclusivo.

Por oportuno, ressalta-se que o prazo para conclusão do Processo Administrativo, fluiu dentro do que resta previsto no art. 161 da Lei Municipal nº. 280/2006(Regime Jurídico dos Servidores), inclusive tendo sido prorrogado o presente processo, em face de deferimento, a pedido da própria recorrente, conforme consta na Portaria nº. 218/2010, de 16 de novembro de 2010.

Desse modo, entendo que não merece qualquer reforma a decisão proferida, no processo administrativo multicitado, vez que, a recorrente não trouxe ao processo fatos novos que modificassem a referida decisão.

Intime-se,
Publique-se.

Janduís-RN, 07 de fevereiro de 2011.

***SALOMÃO GURGEL PINHEIRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Estevam Sobrinho
**Código Identificador:**BDE95774

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0000001/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2011, em favor da empresa APSERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com valor global de R$ 44.400,00.

Homologado em 08/02/2011.

***JOSEANE AZEVEDO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joseane Silva de Azevedo
**Código Identificador:**AD14BC23

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 593/94, art. 8º, inciso I, art. 9º caput.

**R E S O L V E:**

**I** – Nomear para os cargos de provimento efetivo os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal/2010, homologado pela Portaria nº 297, de 17 de dezembro de 2010, constantes no anexo único a esta Portaria.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Pedro Isidro**, em Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2011, 123º da República.

***Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Paulo de Azevedo
**Código Identificador:**9793C466

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 822, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

Cria o Programa Municipal de Legalização de Terrenos Públicos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - RN.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa Municipal de Legalização de Terrenos Públicos que se encontram na posse de particulares há mais de 10 (dez) anos, sem transferência no Registro de Imóveis.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal poderá autorizar a legalização dos terrenos urbanos de propriedade do Município, ocupados por terceiros que se encontram com edificações encravadas e com comprovante de posse.
**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento dar-se-á aos terrenos que se encontram em posse de terceiros há mais de 10 (dez) anos, sem edificações e aqueles terrenos nos quais foi expedido Alvará de Construção com o mesmo lapso temporal.

**Art. 3º.** Os beneficiários do Programa não poderão legalizar mais de um imóvel, uma vez que a presente Lei não visa proteger a comercialização.

**Art. 4º.** Para fins de aprovação, efetivação e regularização dos imóveis supramencionados, necessário se faz que o posseiro manifeste o seu interesse, através de requerimento, que deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no qual deve constar o seguinte:
I - o nome, endereço, profissão do requerente;
II- o interesse na regularização do terreno junto à municipalidade, o tempo que o mesmo ocupa o terreno, especificando se o mesmo está construído ou se possui Alvará de Construção;
III - que não foi beneficiado por nenhum programa de concessão de terras públicas.

**Art. 5º.** Uma vez apresentado o requerimento com os documentos necessários, será originado um processo administrativo que dentre suas atribuições, terá autorização

para visita de um funcionário ao terreno, e elaboração de um laudo técnico onde disporá todas as suas características, bem como verificação das informações prestadas pelos posseiros.

**Art. 6º.** Confirmadas ou não as informações do posseiro, o laudo será encaminhado ao Conselho Municipal de Habitação que emitirá parecer no prazo de 10 (dez) dias.
**Parágrafo Único.** Uma vez favorável o parecer o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que poderá ratificar ou não o parecer ofertado. Ratificando o parecer, cópia de todo o teor do processo será encaminhado ao Cartório de Registro Civil, tendo em anexo a presente Lei, para que seja elaborada a doação, em conseqüência à legalização do imóvel, cuja despesa com o registro caberá ao posseiro.

**Art. 7º.** A presente Lei abrange todos os terrenos do perímetro urbano pertencentes ao Município de Jardim do Seridó, onde haja posseiros com ou sem construção com a devida comprovação da posse no tempo informado.

**Art. 8º.** Fica reconhecida como de interesse público a legalização das doações que se enquadrarem neste programa.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Pedro Isidro,** em Jardim do Seridó-RN, 23 de setembro de 2009, 121º da República.

***Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Paulo de Azevedo
**Código Identificador:**1A8099B6

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 004/2011

Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos abaixo relacionados, com base nos itens **nº 15.1 a 15.6, do Edital do Concurso Público Municipal/2010**, para preenchimento de vagas existente no Quadro Geral de Servidores do Município de Jardim do Seridó/RN, conforme ordem de classificação, a comparecer a esta Secretaria Municipal, sito a Praça Dr. José Augusto, 228 – Centro, nesta cidade, no período de 10 dias, a partir da data deste edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para a respectiva Posse.

**GARI**
Alcilene dos Santos Félix
**Inscrição nº 893 – Classificação 12ª**
Wagner Santos Lima
**Inscrição nº 1.897 – Classificação 13ª**

**PORTEIRO**
Verônica Maria Medeiros de Azevedo
**Inscrição nº 685 – Classificação 4ª**

**CAPTURADOR DE ANIMAIS**
Adaylton Batista de Azevedo
**Inscrição nº 580 – Classificação 3ª**

**GUARDA MUNICIPAL – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
Ariângelo Azevedo de Medeiros
**Inscrição nº 610 – Classificação 1ª**

**DIGITADOR**
Rafhael Dantas de Oliveira
**Inscrição nº 57 – Classificação 4ª**

**PROFESSOR POLIVALENTE**
Aldjapatrícia de Azevedo Cunha
**Inscrição nº 1.123 – Classificação 6ª**
Maria Cristina Dantas de Oliveira
**Inscrição nº 719 – Classificação 7ª**

**ODONTÓLOGO**
Ariane Bezerra Ribeiro
**Inscrição nº 3.333 – Classificação 6ª**

***JOÃO EUDES DOS ANJOS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Francisco Paulo de Azevedo
**Código Identificador:**18DAF83B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CILVIL
### DECRETO Nº 1.032, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

Regulamenta a forma e prazo de recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Considerando a competência privativa que lhe é atribuída para a expedição de decretos e regulamentos; para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei, conforme disposto no art. 49, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a forma e o prazo de arrecadação do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sujeitam-se a regulamento, conforme disposto no art. 46, do Código Tributário do Município (Lei nº 365, de 8 de outubro de 1991 e alterações);

Considerando que o lançamento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é por homologação, devendo o sujeito passivo antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, sujeito à revisão de ofício ou homologação no prazo de 5 (cinco) anos contados da ocorrência do fato gerador, em conformidade com os arts. 149, caput e incisos I a IX e Parágrafo Único e 150, caput e § 4º, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966),

**D E C R E T A**

Art. 1º - O recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, próprio e retido de terceiros, deve ser efetuado até o dia 10 do mês imediatamente seguinte ao mês de ocorrência dos fatos geradores.
§ 1º - No caso de não ser efetuado no prazo a que se refere o caput, o valor do Imposto fica sujeito aos acréscimos cumulativos de:
I – atualização monetária com base na variação do IPCA-E – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial do IBGE, em

conformidade com o art. 235, do Código Tributário do Município, com a redação dada pela Lei Complementar nº 2, de 30 de dezembro de 2005;
II – multa de mora nos seguintes percentuais, em conformidade com o art. 232, incisos I, II e III, do Código Tributário do Município:
a) 5% (cinco por cento), quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após o vencimento;
b) 10% (dez por cento), quando o pagamento for efetuado após 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias após o vencimento; e
c) 15% (quinze por cento), quando o pagamento for efetuado após 60 (sessenta) dias do vencimento;
III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 145 do Código Tributário do Município.
§ 2º - Na hipótese de não recolhimento ou recolhimento fora de prazo apurado em ato de fiscalização, o valor do Imposto sujeita-se ainda à multa por infração no percentual de 50% (cinqüenta por cento), em conformidade com o art. 233, inciso II, do Código Tributário do Município.
§ 3º - Os acréscimos de que tratam os incisos II e III e o § 2º serão aplicados sobre o valor do Imposto atualizado na forma do inciso I.

Art. 2º - Os recolhimentos serão efetuados na conta corrente nº 5.111-X da Prefeitura Municipal de Jucurutu, na Agência 1085-5, do Banco do Brasil S/A, na Cidade de Jucurutu.
§ 1º - Em se tratando de imposto próprio e imposto retido na fonte, deverão ser feitos recolhimentos separados.

§ 2º - Efetuados os recolhimentos, o contribuinte ou substituto tributário deverá apresentar, pessoalmente ou pelos correios, à Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, cópias dos seguintes documentos, a fim de serem emitidos os comprovantes de quitação:
I – comprovante(s) de recolhimento(s) ou de depósito(s) bancário(s);
II – Nota(s) Fiscal(is), Fatura(s) ou Recibo(s) de Serviços;
III – Listagem de Códigos e Títulos de Contas Contábeis ou de Relatórios Extracontábeis a que se refere(m) o(s) recolhimento(s), se o contribuinte não estiver obrigado à emissão de Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de Serviço, de que é exemplo instituição bancária ou financeira;
IV – Relação contendo nome(s) ou razão(ões) social(is), CPF ou CNPJ e valores de imposto retido na fonte.

Art. 3º - A emissão dos comprovantes de quitação a que se refere o § 2º do art. 2º não implica em homologação do lançamento, o qual só ocorrerá 5 (cinco) anos contados da ocorrência dos fatos geradores, ressalvada revisão decorrente de fiscalização que poderá ser levada a efeito neste prazo.

Art. 4º - Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário Municipal de Finanças e Arrecadação, ouvida a Consultoria Fiscal e Tributária, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu, 8 de fevereiro de 2011

***NELSON QUEIROZ FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
**Código Identificador:**FD44825C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO**
**RESULTADO PREGÃO 001/2011**

A Pregoeira Oficial, instituída pela portaria N° 004/2010, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial **Nº 001/2011,** cujo objeto, é a **Aquisição de combustíveis e Lubrificantes destinados a Frota Municipal**. Os recursos destinados para pagamentos do objeto licitado, são provenientes da dotação orçamentária consignadas no exercício financeiro de 2011, foi **ADJUDICADO** em favor da empresa **V N DE SOUZA EPP** – CNPJ Nº 05.925.829/0001-19 – sede a Rod. RN 1185, S/N – Bairro Alto da Bela Vista – CEP 59.330-000 – Jucurutu/RN – representante legal o Valtran Nogueira de Souza – CPF nº 393.524.714-15 – RG nº 495.264-SSP/RN – residente e domiciliada a Rua Pacífico Clementino de Medeiros, 155 – Centro – Jucurutu/RN – itens: **01**, **02**, **03**, **04**, **05** e **06** - Totalizando um montante de **R$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais).** Maiores informações (84) 3429-2299.

Jucurutu/RN, 08 de Fevereiro de 2011

***JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
**Código Identificador:**A10B9F12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE N°. 000001/2011**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a licitante **PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ,** inscrita no CPF n°. 055.566.584-47, no valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal.

Montanhas/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***MARIA ELIETE COUTINHO BISPO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Silva de Oliveira
**Código Identificador:**CA9104E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE N°. 000001/2011**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000001/2011**, que tem por objeto a contratação de pessoas física ou jurídica habilitada para prestar serviços de Assessoria Jurídica, nas áreas de direito administrativo, trabalhista, tributário, civil, constitucional e municipal, incluindo as demandas judiciais com terceiros, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, em que o Município de Montanhas/RN seja parte ou tenha interesse a defender, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a licitante **PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ,** inscrita no CPF n°. 055.566.584-47, no valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Montanhas/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***MARIA ELIETE COUTINHO BISPO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Silva de Oliveira
**Código Identificador:**C4B297B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

**CONVITE N°. 000003/2011**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **G M G DUARTE**, inscrita no CNPJ n°. 12.999.878/0001-61, no valor global de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), haja vista ter sido os licitantes que apresentaram proposta satisfatória para a administração pública municipal.

Montanhas/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***MARIA ELIETE COUTINHO BISPO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Silva de Oliveira
**Código Identificador:**C9385E10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE N°. 000003/2011**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Convite nº. 000003/2011**, que tem por objeto a contratação de pessoas física ou jurídica habilitada para prestar serviços de Assessoria Contábil, com acompanhamento das execuções das atividades que norteia a Contabilidade Municipal, elaboração de orçamentos cabíveis, bem como informação e geração do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, para o exercício 2011, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, alterada pela Lei nº. 9.648/98, a empresa **G M G DUARTE**, inscrita no CNPJ n°. 12.999.878/0001-61, no valor global de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Montanhas/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***MARIA ELIETE COUTINHO BISPO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduardo Silva de Oliveira
**Código Identificador:**D7D78018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2011**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 006/2011-GP, de 03 de janeiro de 2011, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS LABORATORIAIS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:00hs** do dia **21 de fevereiro de 2011**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário de 7:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2220/2210.

Montanhas/RN, 07 de fevereiro de 2011.

***MONIQUE GUEDES DUARTE***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Eduardo Silva de Oliveira
**Código Identificador:**7056A1B3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2011 – PROCESSO Nº 033/2011
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: ALINE CRISTIANE DA SILVA SILVEIRA – ME - ODONTOLAB, CNPJ/MF n 10.701.394/0001-69, com sede na Rua Frei Miguelinho, n 790, Doze Anos, Mossoró/RN, neste ato representado por ALINE CRISTIANE DA SILVA SILVEIRA, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob n 050.988.184-00, RG n 1.700.965, residente e domiciliada a Rua Cícero Aires de Lima, n 30, Bairro Aeroporto, Mossoró/RN. **OBJETO**: Aquisição de

material hospitalar para manutenção da unidade básica de saúde. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

***FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES***
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

**Publicado por:**
Francisco Das Chagas Nóbrega
**Código Identificador:**98BD2E22

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011 – PROCESSO Nº 034/2011
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: RENATO FARMA DISTRIBUIDORA - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EPP, CNPJ/MF n 07.055.280/0001-84, com sede na Rua Coelho Neto, n 703, Boa Vista, Mossoró/RN, neste ato representado por FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, brasileiro, casado, empresária, inscrito no CPF sob n 913.109.894-00, RG n 1.134.640, residente e domiciliada a Rua Bianor do Lago Câmara, n 144, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RN. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos para manutenção da unidade básica de saúde. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

***FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES***
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

**Publicado por:**
Francisco Das Chagas Nóbrega
**Código Identificador:**A09ED34E

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011 – PROCESSO Nº 036/2011
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Paraú/RN, CNPJ/MF nº 08.084.691/0001-60, com sede a Rua Capitão Manoel Martins nº 84, Centro, Paraú/RN, neste ato representado por Francisco de Assis Jácome Nunes – Prefeito Constitucional, Brasileiro, Casado, Agropecuarista, residente e domiciliado na Rua Capitão Manoel Martins, n 01 Centro Paraú/RN e **CONTRATADO**: E. M OLIVEIRA ME, CNPJ/MF n 35.295.146/0001-96, com sede na Rua Augusto Severo, n 203, Centro, Assú/RN, neste ato representado por ERINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresária, inscrito no CPF sob n 209.079.304-06, RG n 366.840, residente e domiciliada a Rua Antonio Felix, n 178, Bairro Novo Horizonte, Assú/RN. **OBJETO**: Aquisição de peças e equipamentos para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA**: janeiro e fevereiro de 2011. **VALOR**: 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0207-Secretaria Municipal de Saúde – 2030 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Paraú/RN, em 03 de Janeiro de 2011

***FRANCISCO DE ASSIS JÁCOME NUNES***
Prefeito Municipal de Paraú/RN.

**Publicado por:**
Francisco Das Chagas Nóbrega
**Código Identificador:**29874CB5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN,torna público que fará realizar no dia 24/02/2011,
às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de 'Habilitação"
e 'Proposta" através da Licitação – Tomada de Preço nº 01/2011,
Objetivando contratação de Empresa para o fornecimento Gradual de Cestas Básicas de Alimentos para o corrente ano.
Local para informações e aquisição do Edital e Abertura das Propostas: Praça Senador João Câmara, nº 20 – Centro

Parazinho/RN, 08/02/2011.

***TEREZINHA GALVÃO DIAS DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Aurelice Paulino de Morais
**Código Identificador:**E70881EB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01020001/2011**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011 - PP**

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.454/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO e por intermédio do Pregoeiro o Sr. FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, comunica aos interessados que fará

realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à execução dos serviços objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTAÇAO"** deverão ser entregues na Sala de Licitações, localizado na sede deste Município - Av. Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN. O Credenciamento será realizado a partir das **08h30min** do dia **21/02/2011**. Abertura da sessão às **09h00min** do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal 268/2010, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**1 - DO OBJETO**
O presente pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2011.
1.1 – Os itinerários serão determinados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser ampliados ou reduzidos conforme necessidade.
1.2 – O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação do mesmo na Sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL situada a Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN – CEP: 59.820-000, ou na web no Site Oficial do município através do endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br maiores informações através do telefone: (84) 3374-0002 das 08h00min as 12h00min horas.

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**32100176

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo** N° 125/2010
**Modalidade:** CONVITE N.º 032/2010
**OBJETO:** Construção de (01) uma praça pública - zona urbana do Município de Santana do Matos (RN).
**Interessadas: Secretaria de Obras, Esporte e Lazer**

**DESPACHO**
**Parte Final**

Diante do exposto, **DECIDO** por acolher o posicionamento adotado pela CPL e, em conseqüência, **HOMOLOGAR** os atos da Comissão e autorizar, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa vencedora, **F & E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, visto haver apresentado a proposta, totalizando o valor global de R$ 147.040,86 (cento e quarenta e sete mil quarenta reais e oitenta e seis centavos), consoante devidamente registrado no mapa de apuração e planilha orçamentária inserta aos autos – tudo em relação ao convite n° 032/2010, pelo que encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

Santana do Matos (RN), 21 de dezembro de 2010

***FRANCISCO DE ASSIS SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Das Neves de Souza Araújo
**Código Identificador:**7A6A5E85

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### CONVOCAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N.º 003/2011
OBJETO: Aquisição de 01(um) caminhão basculante para supri as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e de Transportes.

A Pregoeira do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, para firmar acordo contratual com a empresa **JR COMERCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS LTDA** na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Santana do Matos (RN) 05 de fevereiro de 2011

***MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Das Neves de Souza Araújo
**Código Identificador:**BF662714

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 21 de fevereiro de 2011**, **às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa de profissional especialista em Oftalmologia para prestar os serviços discriminados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN,04 de fevereiro de 2011.

***PAULO FERNANDES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**49A8C880

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### CONCORRÊNCIA N.º 001/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna

público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de março de 2011, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a cessão de um prédio público para a instalação de atividade industrial no ramo de lacticínios, nas condições discriminadas no Edital de convocação deste procedimento e bem como na minuta do Contrato. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital, poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***PAULO FERNANDES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**25BAE144

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2011**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 21 de fevereiro de 2011**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo automóvel novo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal, em seus deslocamentos diários seja na circunscrição do município ou em outras localidades, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***PAULO FERNANDES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Francisco Carlos de Medeiros
**Código Identificador:**FA36BB43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ERRATA**

**ERRATA N° 001 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, designado pela portaria n°. 001/2011, torna público a EDIÇÃO DE ERRATA N°. 001 (por necessidade de alteração do Edital), REAPRAZANDO portando o procedimento para o dia 23.02.2011 às 10:30 horas, com fulcro no Art. 21 § 4° da Lei 8.666/93. *Maiores informações e disponibilidade da errata acima citada, na Rua dos Dourados n°. 66, Centro ou pelo telefone (84) 3263-4181*.

***RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ricardo Andre R Catarina da Silva
**Código Identificador:**5A5944F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME**

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, vem tomar público a dispensa de Licitação, referente à Prestação de Serviços Bancários Junto a Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, dando-se por encerrado, ao mesmo tempo em que autoriza as providências para que se proceda à contratação do objeto licitado.**

**São Tomé/RN, 04 de janeiro de 2011.**

***ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Paula de Souza e Silva
**Código Identificador:**1DF437D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

**Contratante**: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
**Contratado**: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ: 10.864.903/0001-74).
**Objeto**: Aquisição de botijões de gás e água mineral.
**Valor Global:** R$ 128.398,00 (Cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais).
**Base legal**: Pregão Presencial nº 003/2011.
**Recursos Orçamentários** 339030.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2011.

***FRANCISCO BEZERRA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
George Homer Barbosa de Medeiros
**Código Identificador:**BB94EEC8

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

**OBJETO:** Aquisição de botijões de gás e água mineral.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à empresa JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 10.864.903/0001-74, por apresentar menor preço Global, no valor de R$ 128.398,00 (Cento e vinte e oito mil trezentos e noventa e oito reais), conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2011

***FRANCISCO BEZERRA NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
George Homer Barbosa de Medeiros
**Código Identificador:**4FF3E103

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de fevereiro de 2011**, às 09h00min, realizará licitação para Registro de Preços de Gêneros alimentícios não perecíveis para o município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar o site: www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261 ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente.

***INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES***
Presidenta da CPL/PMSNN

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**A37C2440

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2009 – CARTA CONVITE N° 001/2009

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADO: Paulo Roberto Leite Bulhões, OAB/RN nº 5.279. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 31 de dezembro de 2011. Base legal: 57, II da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ – pelo Contratante, Paulo Roberto Leite Bulhões – pela Contratada.

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**00A70B44

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014/2009 – CONVITE N° 002/2009

CONTRATANTE: Município de Serra Negra do Norte/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADO: Maria das Vitórias Pereira, CRC nº 005231/0-7. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato Original até 10 de fevereiro de 2011. Base legal: 57, II da Lei n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO BEZERRA MARIZ – pelo Contratante, Maria das Vitórias Pereira – pela Contratada.

**Publicado por:**
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
**Código Identificador:**D2AC6141

### GABINETE CIVIL
### PORTARIA Nº 0134/2011

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar** a pedido do servidor, abaixo relacionado: **FRANCISCO FÉLIX DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade - RG nº 2.456.417 – SSP/PB, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 049.567.254-85, do cargo de OPERADOR DE SISTEMA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**A7CCD47A

### GABINETE CIVIL
### PORTARIA Nº 0133/2011

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar** a pedido da servidora, abaixo relacionada: **SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 001.617.458 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 053.770.954-13, do cargo de PSICÓLOGA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**7F4517F7

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0152/2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA LÚCIA SOARES DE ALMEIDA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 408.268.564-20, ocupante do Cargo Efetivo de Professora PEM – 2D, para exercer a junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Coronel Mariz, referência CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**F9F975E5

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0151/2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA NÚBIA ÁLVARES DE FARIA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 626.303.854-34, ocupante do Cargo Efetivo de Professora PEM – 2D, para exercer a junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ,** referência DAS-2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**73433447

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0142/2011**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**43A495EF

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0155/2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR, os servidores **INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **ANJELINA ARAÚJO DE FARIA** – Coordenadora de Proteção ao Meio-Ambiente e **MURYELLE ARAÚJO DANTAS** – Coordenadora de Núcleo Rural da Comunidade Entre Serras, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** na Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, pelo período de 01 (um) ano, na condição de membros titulares e **GILDEVAN DA SILVA DANTAS** – Funcionário Público

Municipal do Quadro de Efetivos e **EPITÁCIO MONTEIRO DE FARIA NETO** – Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivos, na condição de membros suplentes.
**Parágrafo Único.** Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

**Art. 2º.** Os servidores supra-relacionados não terão direitos a vantagens pecuniárias pelos serviços prestados na Comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**4EA1248C

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0149/2011**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ACRÉSCIMO NA JORNADA DE TRABALHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica e as Leis Municipais Nº 366/2005 e Nº 509/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme legislação vigente supra mencionada, e da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conceder** o acréscimo de 10 horas semanais na jornada de trabalho da servidora, **JEANE LUCENA DANTAS** Portadora da Cédula de Identidade nº 2.052.420 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de PROFESSORA PEM-IIH, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, profissional do Quadro do Magistério desta edilidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 07 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**98486C1D

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0137/2011**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, **JEANE LUCENA DANTAS**, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.052.420 – SSP/RN, do cargo em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ,** referência CC-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**BBF8916F

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0138/2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **FABRÍCIA DANTAS DE SOUZA**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.242.788 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 051.005.624-55, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**2E440C0C

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0139/2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **ISLÂNIA D'ARC DA SILVA**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.955.806 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 036.249.634-06, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA,** com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**E78FE5A1

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0140/2011**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, **RAYANNY FIGUEIRÊDO E MEDEIROS**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.089.291 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 058.630.514-93, para exercer, junto à Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**CC6DF410

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0141/2011**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE ALMEIDA**, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF Nº 829.033.284-04, do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR,** referência DAS-2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**451BBD67

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0136/2011**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, **EDINEUMA MEDEIROS ARAÚJO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.758.015 - SSP/RN, do cargo em comissão de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL MARIZ,** referência DAS-2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.
***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**12AEA3CD

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0135/2011**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar** a pedido do servidor, abaixo relacionado: **GLAUBER STEVEN RAMOS DE MEDEIROS**, Portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.797.316 – SSP/RN, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 008.897.244-58, do cargo de PSICÓLOGO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 24 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 04 de fevereiro de 2011.

***ROGÉRIO BEZERRA MARIZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisângela Faria Elias
**Código Identificador:**7CBC6EC2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ( REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

CONTRATANTE: Município de Tibau do Sul.
CONTRATADO: Madson Costa da Silva, assistido por seu pai, o Sr. Luiz Antônio da Silva.
OBJETO: divulgação da marca da Prefeitura no material esportivo a ser usado pelo atleta no "Circuito Surf Hang Loose Pro Nordeste - 2ª Etapa, a ser realizado em Fernando de Noronha.
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 004 – Secretaria Municipal de Turismo; Função: 23 – Comércio e Serviços; Subfunção: 695 – Turismo; Programa: 10 - Destino Tibau do Sul; Projeto/Atividade: 2.099 - Divulgação do Destino Tibau do Sul; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte:100.
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.
RECONHECIMENTO em 04 de fevereiro de 2011: Nuno Miguel Assunção Veríssimo - Secretário Municipal de Turismo**.**
RATIFICAÇÃO em 07 de fevereiro de 2011

***EDMILSON INÁCIO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Clenilson da Silva Costa
**Código Identificador:**A107D01E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

**GABINETE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**

**AVISO DE LICITAÇÃO**. Encontra-se á disposição dos interessados o Edital da Modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, do tipo Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de interessado especializado para locação de veículo tipo pick-up, destinado ao Gabinete da Prefeita, com o objetivo de locomoção da mesma e demais funcionários de assessoramento direto do Município de Touros/RN.** Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, situada na Praça Bom Jesus, nº 28 – Centro, Touros/RN, CEP: 59.584-000. A sessão de abertura será realizada no dia **22/02/2011, as 10:00** horas, na sede da Prefeitura.

Touros/RN, 07 de janeiro de 2011.

***ANGELO JOSÉ VARELA BARCA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernando Varela de França
**Código Identificador:**68FA9074

**GABINETE**
**PORTARIA N 019/2009 - TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR**

CONDECE TRANSFERÊNCIA A SERVIDORA.

**LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS**, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 118, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora Edvânia Câmara França de Farias do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Touros (SAAE) para a Secretaria de Administração Municipal e **NOMEAR** a mesma para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo, com reflexo pleno da contagem do tempo de serviço.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Touros/RN, em 07 de janeiro de 2009.

***LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS***
Prefeita Constitucional Municipal

**Publicado por:**
Fernando Varela de França
**Código Identificador:**F356A5FE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078-00/2010**

**Contratante:** O Município de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema/RN.
**Contratado:** Acquila Raquel Carlos Ramalho da Costa. **Objeto**: O Presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de prestação de serviços como Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). **Vigência:** um mês, iniciando em 01 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2011. **Fundamentação Legal**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Upanema/RN, em 26 de Janeiro de 2011

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**ED10BE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011-00/2010**

**Contratante:** O Município de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema/RN.
**Contratado:** Glenda Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. **Objeto:** O Presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de Empresa para fornecimento de Combustíveis para manutenção da frota municipal, de veículos locados e de outros entes da federação. **Vigência:** um mês, iniciando em 01 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2011. **Fundamentação Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Upanema/RN, em 26 de Janeiro de 2011

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**71FAB646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-00/2010**

**Contratante:** O Município de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema/RN.
**Contratado:** Anna Patricia de Oliveira Freire. **Objeto**: O Presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de prestação de serviços na área de Direito Trabalhista, junto ao Município de Upanema/RN. **Vigência:** um mês, iniciando em 01 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2011. **Fundamentação Legal**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Upanema/RN, em 26 de Janeiro de 2011

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**CF0533E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015-00/2010**

**Contratante:** O Município de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema/RN.
**Contratado:** Maria Salisete Sales Costa. **Objeto**: O Presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de prestação de serviços como Enfermeiro na Equipe III do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN. **Vigência:** um mês, iniciando em 01 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2011. **Fundamentação Legal**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Upanema/RN, em 26 de Janeiro de 2011

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**63D87E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-00/2010**

**Contratante:** O Município de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema/RN.
**Contratado:** Danilo Carlos Freire. **Objeto**: O Presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de prestação de serviços como Odontólogo na Equipe III do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN. **Vigência:** um mês, iniciando em 01 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2011. **Fundamentação Legal**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Upanema/RN, em 26 de Janeiro de 2011

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**03791017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-00/2010**

**Contratante:** O Município de Upanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro, Upanema/RN.
**Contratado:** Eleonora Rodrigues da Costa. **Objeto**: O Presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de prestação de serviços como Enfermeiro na Equipe V do PSF – Programa Saúde da Família deste Município de Upanema/RN. **Vigência:** um mês, iniciando em 01 de fevereiro e término em 28 de fevereiro de 2011. **Fundamentação Legal**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Upanema/RN, em 26 de Janeiro de 2011

***MARIA STELLA FREIRE DA COSTA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Manoel Geraldo da Costa Neto
**Código Identificador:**FC823BC0